



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

COMARCA DE CAPÃO BONITO
Rua Rafael Machado Neto, nº 50, CEP 18.304-130 - Capão Bonito/SP

(Processo nº 1000134-05.2025.8.26.0123– 3ª Vara Judicial - Itapeva)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de setembro do ano 2025 (Dois mil e vinte e cinco), eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro, expedido nos autos de Cumprimento Provisório de Sentença, ação movida por **Maria Eduarda Galdino Amaral** contra **Gilberto Luiz do Amaral**, após diligências realizadas e com as cautelas legais, **PROCEDI à PENHORA ORDENADA**, para garantia da dívida e custas que acrescerem, sobre o bem indicado pela requerente e cujas características seguem:-

-- VEÍCULO FIAT/SIENA FIRE CL, PLACAS DLU4507, ANO/MODELO 2003/2003, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO.

-- AVALIAÇÃO:- R\$13.000,00 (Treze Mil reais),

Feita a Penhora, **DEPOSITEI** o bem penhorado em mãos de:-
RAFAELIA APARECIDA FERREIRA (RG: 27.213.275-8).

Para ficar constando, foi elaborado o presente Auto, o qual vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça
José Eugênio Rodolfo

Depositário
Rafaelia Aparecida Ferreira